

Decreto n.º 98/58  
José António Paes, Vice Prefeito Municipal, com assunção baseada de sua atribuição legal  
e de acordo com o artigo 52, do decreto-lei Estadual n.º 13.030, de 28/10/1966.

Art. 1.º) Liga promovida por meio de contrato o Sr. José Leijana Junior, para o padrão N.  
com vencimento mensal de R\$ 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais), do cargo de  
Escriturário.

Art. 2.º) Este decreto entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 1958.

Art. 3.º) Revogam-se as disposições em contrário.  
Prefeitura Municipal de Fátima de Vasconcelos, em 01 de Fevereiro de 1958

*(Assinatura)*  
José António Paes  
Vice Prefeito com assunção